



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS2816

### ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA COMISS2816

#### 1. Identificação da Reunião

Data: 18 de novembro de 2024

Horário previsto: 16h

Local: online, na plataforma Meet.

Coordenadora da Reunião: Dra. Gelzi Maria Almeida Matos

#### 2. Objetivo

Reunião Trimestral. Informes e encaminhamentos. Fechamento do exercício. O que mais ocorrer.

#### 3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Dra. Gelzi Maria Almeida Matos	x	x	
Fernanda Portela Ferreira	x	x	
Milla de Souza Xavier e Chaves	x	x	
Adriana Bittencourt Passos	x		
Hilton Costa Lisa Júnior	x	x	
Iracema Santos Muller	x		
Jane Laryssa Mota Souza	x		
Josely de Moura Bastos	x		
Vitor Gabriel Santos dos Santos	x	x	

#### 4. Informações e Deliberações

Foi realizada a ação celebrativa ao 25 de Julho – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Dia Nacional de Tereza de Benguela, por meio de card divulgado por e-mail às/aos servidoras/es do Tribunal, e ao público interno e externo, através das redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, Twitter):

Instagram - <https://www.instagram.com/p/C92I8NxuCNA/>

4.1 Facebook - <https://www.facebook.com/trebahia/posts/pfbid0wbQ5iDF6qsQJU4FKOgdmCHR6HvTTP5jU9p2UAWSXr5f3hfcqJSGZR3gxMi285xNI>

X (Twitter) - <https://x.com/trebahia/status/1816453176557441334//> <https://x.com/trebahia/status/1816453180697235908//> <https://x.com/trebahia/status/1816453183348056529>

4.2 Participação desta Comissão de Participação Feminina e da Ouvidoria da Mulher, a convite da Escola Judiciária Eleitoral, na realização da Sexta Cultural do dia 02 de agosto de 2024, com o tema Participação Feminina na Política, na modalidade EAD, horário das 9h às 11h. O evento mediado pelo membro titular desta Corte Eleitoral e Diretor da EJE, Exmo. Sr. Dr. Moacyr Pitta Lima Filho, teve como palestrantes a Exma. Sra. Dra. Nágila Brito (Desembargadora Presidente do TJ/BA), Exma. Sra. Fabíola Mansur (Deputada Estadual), Exma. Sra. Dra. Patrícia Szporer (Juíza de Direito) e Dra. Thaíze de Carvalho (Advogada e Professora).

4.3 Informa que, em 30 de julho de 2024, no Processo SEI n.º 16408-41.2024.6.05.8000, foi encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o Ofício n.º 1748, no qual a Exma. Sra. Juíza Presidente da Comissão de Participação Feminina apresenta-lhe para avaliação e eventual adesão, minuta de Carta Compromisso com a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

A adesão à Carta foi deferida em 09/11/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente, e a solenidade de assinatura está marcada para a sessão do dia 11/12/2024. Após assinatura, adotar procedimentos necessários para disponibilização no sítio eletrônico do TRE/BA, além de outras medidas de divulgação e cumprimento constantes do Despacho n.º 3016043.

4.4 Em 19 de agosto de 2024, realizamos a divulgação, por e-mail marketing, ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, capital e interior, da nova composição da Comissão de Participação Feminina (Portaria n.º 545/2024) e canais de comunicação.

4.5 Informa o cumprimento, no prazo, das obrigações impostas a esta Comissão no art. 5º, incisos I e II, da Portaria n.º 545, de 18 de maio de 2024, cominado com art. 1º da Portaria n.º 661, de 25 de junho de 2024, tendo sido encaminhado à Presidência, em 26 de agosto de 2024, Plano de Ação 2024 (SEI 18398-67.2024.6.05.8000) e minutas de regulamentação da participação feminina neste Regional (SEI 18190-83.2024.6.05.8000).

4.6 A pedido desta Comissão foi elaborado material de referência ao Agosto Lilás. O material foi divulgado na forma de postagem no instagram, para o público externo, em 25 de agosto. Link de acesso: [https://www.instagram.com/p/C\\_F5XtGNLtv/?igsh=Ynp3OHJ5cmFxaGNt](https://www.instagram.com/p/C_F5XtGNLtv/?igsh=Ynp3OHJ5cmFxaGNt)

E, para o público interno, foi encaminhado a todo o Tribunal por e-mail marketing.

4.7 Quanto aos projetos pensados para este ano, registrar que não houve retorno quanto à solicitação para construção de logomarca (por possível vedação superior); não foi finalizado o projeto de construção do hotsite para a Comissão, tendo em vista as demandas de eleição. Ainda, considerando as demandas prioritárias previstas para o ano de 2025, delibera-se que essas ações sejam sobrestadas, até que seja viável retomar seu encaminhamento.

4.8 Registra-se, ainda, para fins de ordenação dos trabalhos deste ano, que a realização do evento previsto para novembro deste ano, discutido na reunião desta Comissão em 03 de julho de 2024, em parceria com a PMBA, fica sobrestado, até que seja possível retomar seu encaminhamento, tendo em vista a reverberação dos trabalhos eleitorais ainda neste período, com servidores em férias ou ainda em jornada extraordinária para atendimento das demandas prioritárias ligadas ao pleito.

4.9 Fomos informadas e incluídas na Caixa de Processos da Comissão anterior, que contém 16 autos digitais, sem aparente atividade a ser cumprida. Assim, delibera-se por colocar os autos em acompanhamento na atual comissão, se possível, e, após, encerrar todos os autos da caixa antiga, certificando-se o ato, de ordem, se possível, considerando as limitações de funcionalidade do sistema. Após, solicitar aos responsáveis a retirada de nossos registros da Caixa SEI, e, se possível, inativar o referido endereço COMISS929.

4.10 Registra-se que, por meio do SEI n.º 17884-17.2024.6.05.8000, foi recebido Ofício-Circular da COFEM/CNJ, com chamando para participação no evento Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255 - 3ª edição, em 12 e 13 de setembro, em Brasília. Tratou-se de iniciativa híbrida, com atividades exclusivamente presenciais e outras à distância. Para a atividade presencial, foi representando esta Comissão a servidora Fernanda Portela Ferreira, ante a impossibilidade da Presidente, Dra. Gelzi Matos, que tinha compromissos funcionais inadiáveis. Para as atividades à distância, foi divulgado o evento para o Tribunal, pelas unidades competentes, e, nesta Comissão, para as/os demais membros.

4.11 Informa-se que a Presidente desta Comissão de Participação Feminina foi indicada como magistrada responsável para atuar no cumprimento da Resolução CNJ n.º 540/2023, em nome deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, perante o Conselho Nacional de Justiça, na forma do Processo SEI n.º 11463-16.2021.6.05.8000, por meio do qual tramitou o expediente de acompanhamento de cumprimento de decisão provocado pelo retrocitado Conselho.

A fim de dar cumprimento ao Plano de Ação 2024, no que concerne ao Cadastro de Mulheres Juristas do TRE/BA, delibera-se por, a partir desta data, adotar exclusivamente o Repositório Nacional de Mulheres Juristas do Conselho Nacional de Justiça. Delibera-se ainda, seja dada ciência desta decisão à instância superior e unidades pertinentes deste Regional, por meio do Processo SEI n.º 24212-60.2024.6.05.8000.

4.12 Fica decidido, ainda, sejam realizados ajustes na nossa página eletrônica em relação ao quanto deliberado, e, se houver dados de contato, sejam comunicadas as juristas inscritas no atual repositório Regional para que realizem, se já não tiverem, inscrição no Repositório do CNJ.

4.13 No que concerne o fechamento do exercício, fica aprovado o Plano de Ação 2025 desta Comissão, que será devidamente encaminhado por meio do SEI n.º 24331-21.2024.6.05.8000, bem como o Relatório Anual 2024, que tramitará por meio do Processo SEI n.º 25222-42.2024.6.05.8000.

## 5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 18 de novembro de 2024, às 16h horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 14251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelas/os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gabriel Santos dos Santos, Membro da Comissão**, em 18/11/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Membro da Comissão**, em 18/11/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Costa Lisa Júnior, Membro da Comissão**, em 18/11/2024, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Membro da Comissão**, em 18/11/2024, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gelzi Maria Almeida Souza, Presidente da Comissão**, em 18/11/2024, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3130289** e o código CRC **36850E63**.